	2º ADITIVO AO CONTRATO USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD		
	UC nº. 3146825	CONTRATO nº. 1263	PARTE ÚNICA


A	DISTRIBUIDORA
Nome: ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTR. DE ENERGIA S.A.	
Endereço: Av. Gury Marques, 8000 Campo Grande/MS - CEP 79072-900	
CNPJ / Inscrição Estadual: CNPJ 15.413.826/0001-50 Insc. Est. 28.105.553-0	

B	CONSUMIDOR E UNIDADE CONSUMIDORA (UC)		
Nome: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS			
Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA 2100 JARDIM AMERICA			CNPJ/CPF: 07.775.847/0001-97
CEP: 79.803-030	Cidade: DOURADOS	Estado: MS	Inscrição Estadual:
Atividade Principal: Administração pública em geral			
Classe de Consumo: PODER PÚBLICO		Código (CNAE): 8411	
e-Mail: AURELIORODRIGUES@UFGD.EDU.BR;DIPROJ.PU@UFGD.EDU.BR			
Fone/Fax: (67) 3410-2764 /		Celular: -	

CONSIDERANDO que:

- a) as **PARTES** acima identificadas, doravante denominadas **DISTRIBUIDORA** e **CONSUMIDOR**, celebraram o Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD de n.º 1263;
- b) as **PARTES** têm interesse em alterar determinadas condições comerciais e/ou técnicas do Contrato.

As **PARTES**, por seus representantes legais, acordam em firmar este 2º Aditivo ao Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD ("Aditivo"), para alterar determinadas condições comerciais e/ou técnicas do Contrato e ratificar as demais condições do Contrato.


	2º ADITIVO AO CONTRATO USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD		
	UC n°. 3146825	CONTRATO n°. 1263	PARTE ÚNICA

I. OBJETO E VIGÊNCIA

Cláusula 1ª. O presente Aditivo tem por objeto ajustar no Contrato as informações do(s) item(s) indicado(s) abaixo que passarão a vigorar com os valores presentes neste Aditivo.

Parágrafo Único: O(s) item(s) do Contrato alterado(s) por este aditivo é(são):

C	CLASSIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR											
Cativo												
D	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO USO E CONEXÃO DO SISTEMA											
D.1.	D.2.	D.3.	D.4.	D.5.	D.6.	D.7.						
Tensão Nominal	Tensão Contratada	Subgrupo Tarifário	Perdas de Transformação	Potência Instalada	Horário de Ponta	Horário Reservado						
13,8 KV	13,8 kV	A4	2,5 %	225 kVA	17:30 as 20:30	- as -						
E	JUSTIFICATIVA DA TENSÃO NOMINAL, SE APLICÁVEL, conforme art.13, §2º da Resolução 414/2010.											
F	PONTO DE ENTREGA/CONEXÃO											
Coordenadas geográficas X: / Y:												
G	PROPRIEDADE DAS INSTALAÇÕES											
(diferente quando houver compartilhamento)												
H	CRONOGRAMA DE FATURAMENTO / MUSD CONTRATADO											
Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
kW Ponta	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
kW F. Ponta	66	66	66	66	66	66	66	66	66	66	66	66
I	MEDIÇÃO											
Local:												

	2º ADITIVO AO CONTRATO USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD		
	UC n°. 3146825	CONTRATO n°. 1263	PARTE ÚNICA


J	ENCARGOS DE CONEXÃO		
Descrição	Valor	Periodicidade	
Coleta de dados	R\$ -	Mensal	
Hospedagem e manutenção dos servidores	R\$ -		
Comunicação de dados à CCEE	R\$ -		
Reparo no sistema de coleta/comunicação de dados	Conforme relatório de manutenção (quando ocorrer)	Eventual	
Total de Encargos	R\$ -	Mensal	

K	OPÇÃO DE FATURAMENTO / MODALIDADE TARIFÁRIA
Grupo H / MTV-MOD.TARIFÁRIA VERDE	

L	PERÍODO DE TESTES / PERÍODO DE AJUSTES
L.1.	Período de Testes: 0 ciclos completos de faturamento.
L.2.	Período de Ajustes do Fator Potência: 0 ciclos completos de faturamento.

M	OBRAS PARA O ATENDIMENTO DA UNIDADE CONSUMIDORA	
M.1. Custo Total da Obra: R\$ -	M.2. Encargo de responsabilidade da DISTRIBUIDORA (ERD): R\$ -	
M.3. Custo da Obra para atendimento do CONSUMIDOR: R\$ -	M.4. Participação Financeira do CONSUMIDOR (PFC): R\$ -	

M.5. Forma de execução das obras: (D)	
(A) Obra realizada pela DISTRIBUIDORA, nos termos do Contrato de Execução de Obra nº .	
(B) Obra realizada pela DISTRIBUIDORA, nos termos do Contrato de Execução de Obra nº com Adiantamento de Recursos por parte do CONSUMIDOR.	
(C) Obra realizada pelo CONSUMIDOR, nos termos do artigo 37 da Resolução Normativa nº 414 de 09 de setembro de 2010 da ANEEL.	
(D) Não se aplica.	

	2º ADITIVO AO CONTRATO USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD		
	UC nº. 3146825	CONTRATO nº. 1263	PARTE ÚNICA

N	CONSUMIDOR SUBMETIDO A LEI Nº 8.666/93
(Sim)	

O	INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI Nº 8.666/93	
O.1. Ato autorizativo da contratação: Dispensa de Licitação nº 15/20	O.2. Número do processo de dispensa de licitação: 23005.003320/2018-12	
O.3. Classificação funcional programática do crédito previsto para as despesas: -		


P	INÍCIO DE VIGÊNCIA
"Data da Ligação em Tensão Primária" ou 12/2018	

Q	PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL
12 meses	

Cláusula 2ª. As alterações previstas neste Aditivo passarão a vigorar: (a) a partir do faturamento subsequente a data indicada no item "P" acima; ou (b) para os casos em que houver necessidade de obras para adequação no Sistema de Distribuição da DISTRIBUIDORA e/ou no Padrão de Entrada das instalações do CONSUMIDOR, na data de aprovação do comissionamento da referida obra de adequação.

Parágrafo Primeiro: A data de aprovação do comissionamento que se refere a alínea "Q" do caput desta Cláusula, poderá ser verificada a qualquer momento no sistema comercial da DISTRIBUIDORA, identificada pela conclusão da "Ordem de Serviço" específica para este fim, e também constará na pasta/processo da obra/projeto.

Parágrafo Segundo: Caso para atendimento ao objeto deste Aditivo houver necessidade de obras para adequação no Sistema de Distribuição da DISTRIBUIDORA e também no Padrão de Entrada das instalações do CONSUMIDOR, a data a ser considerada para efeitos de entrada em vigor das alterações previstas neste Aditivo, será a da aprovação do comissionamento da obra de adequação que ocorrer por último, tendo em vista que obras distintas poderão ser finalizadas em datas distintas e que a conclusão e aprovação do comissionamento de ambas são condições ao atendimento do objeto deste Aditivo.

	2º ADITIVO AO CONTRATO USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD		
	UC n°. 3146825	CONTRATO n°. 1263	PARTE ÚNICA

Cláusula 3ª. Permanecem inalteradas e em vigor todas as Cláusulas e condições do Contrato que não tenham sido expressamente alteradas ou que não conflitem com as alterações previstas neste Aditivo.

R	CAMPO DE PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA DISTRIBUIDORA
DATA DE DEVOLUÇÃO DO CONTRATO ASSINADO: __/__/____.	

Por estarem justas e contratadas, as PARTES firmam o presente Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

CAMPO GRANDE - MS, 29 de Outubro de 2018.

S	ASSINATURAS DOS REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS)	
	PELO CONSUMIDOR	PELA DISTRIBUIDORA
	Nome: LIANE MARIA CALARGE Cargo: REITORIA CPF nº: 202.818.971-15	Nome: ERCÍLIO DINIZ FLORES Cargo: PROCURADOR CPF nº: 693.757.631-53
	Nome: Cargo: CPF nº:	Nome: DIAN CLEITON DE BRITO Cargo: PROCURADOR CPF nº: 652.407.311-87
	Nome: Cargo: CPF nº:	Nome: Cargo: CPF nº:
	Testemunha: Nome: LEONARDO MENEGUCCI CPF nº: 765.211.411-04	Testemunha: Nome: CPF nº: